ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

PROJETO DE LEI Nº DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

APROVADA
EM 11/06/24
PRESIDENTE

"DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DO PROJETO FELIZ IDADE NO PARQUE EM LEI MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, no Estado do Rio de Janeiro, aprova e sanciona:

Artigo 1º: Fica instituído o "Projeto Feliz Idade no Parque" como política pública permanente no âmbito do município de Cachoeiras de Macacu. Esta iniciativa tem como objetivo promover o bem-estar, a socialização e a qualidade de vida dos idosos residentes no município.

Artigo 2º: O "Projeto Feliz Idade no parque" consiste na oferta regular e gratuita de atividades recreativas, esportivas, culturais, educacionais e de lazer direcionadas para a população idosa, visando a estimulação cognitiva, a integração social e a promoção da saúde física e mental.

Artigo 3º: O município designará uma equipe de profissionais qualificados para planejar, coordenar e executar as atividades do "projeto Feliz Idade no parque". Essa equipe deverá ser composta por Profissionais de cada área de atuação das atividades propostas, que terão a responsabilidade de desenvolver programações diversificadas e adequadas às necessidades e interesses dos idosos participantes.

Artigo 4º: Fica autorizada a celebração de parcerias com instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil e entidades sem fins lucrativos, visando à expansão e aprimoramento da "projeto Feliz Idade no parque". As parcerias poderão incluir a oferta de cursos, palestras, oficinas e serviços de saúde específicos para os idosos participantes.

Artigo 6º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 29 de Agosto de 2023

MARCOS VINICIUS FERREIRA ROMERO
VEREADOR- PMB

ÀS COMISSÕES PERMANENTES
EM 26/03/24

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0715 / 2023 dado pelo protocolo, distribuido à PRESIDÊNCIA
Em, 30 de AGOSTO de 2023
Andriele Machado Borges
RECEPCIONISTA
Mat.
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores(a) Vereadores

O "Projeto Feliz Idade no Parque" é fundamentada em uma série de razões que visam ao bem-estar, à inclusão social e à qualidade de vida dos idosos em nosso município. Levando em conta os desafios enfrentados na saúde específicos, como redução da mobilidade e aumento do risco de doenças crônicas. O projeto busca incentivar atividades físicas adequadas, como caminhadas e alongamentos, que são essenciais para manter a saúde, melhorar a circulação e prevenir condições debilitantes. Sendo lei, ficara garantidor a oferta continua desses benefícios para toda a população municipal.

Sala das sessões, 29 de Agosto de 2023

Marcos Vinicius Ferreira Romero
Vereador PMB

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0715 /2023 dado pelo protocolo, distribuido à PRESIDÊNCIA
Em, 30 de AGOSTO de 2023

Andriele Machado Borges
RECEPCIONISTA
Mat. 737
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, após reunidos os seus Membros para apreciarem o **PROJETO DE LEI,** de autoria do vereador **MARCOS VINÍCIUS FERREIRA ROMERO - PMB que: "DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DO PROJETO FELIZ IDADE NO PARQUE EM LEI MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", protocolado sob o número 0715/2023, em 30/08/2023, em 17/11/2023,** pelos membros abaixo assinados, concede o Parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em tela.

Sala das Comissões, 10 de Junho de 2024.

Vereador Marco Antônio Freitas Pereira (PV)
Relator

Vereador Juscelino Rodrigues de Barcelos (PTC)
Vice-Relator

Vereador Ivan Dionízio (PODE)
Membro

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, após reunidos os seus Membros para apreciarem o **PROJETO DE LEI, de autoria do vereador MARCOS VINÍCIUS FERREIRA ROMERO - PMB que: "DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DO PROJETO FELIZ IDADE NO PARQUE EM LEI MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", protocolado sob o número 0715/2023, em 30/08/2023,** pelos membros abaixo assinados, concede o Parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em tela.

Sala das Comissões, 10 de Junho de 2024.

Vereador Juscelino Rodrigues de Barcelos (PTC)
Relator

Vereador Marco Antônio Freitas Pereira (PV)
Vice-Relator

Vereador Fabrício Araújo Sousa (PODE)
Membro